

EDITAL Nº 15, DE 08 DE MARÇO DE 2012. PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICA a abertura de vagas para o Programa de Monitoria Acadêmica 2012 deste Câmpus, nos termos deste Edital:

1 DOS REQUISITOS

Para participar do processo de seleção de monitores o candidato deverá:

- **1.1** Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos, superiores ou PROEJA do Câmpus Porto Alegre;
- **1.2** Ter cursado o primeiro semestre do seu curso; e
- 1.3 Manter frequência igual ou superior a 75% neste semestre, no curso em que está matriculado.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **16/03/2012** à **26/03/2012**, junto às coordenações de cursos que estiverem disponibilizando vagas para Monitoria, conforme Item 3 deste Edital.

3 DAS VAGAS

Serão ofertadas 16 (dezesseis) Bolsas de Monitoria Acadêmica, assim distribuídas:

Curso	Vagas	Professor Coordenador	Contato
Licenciatura em	01	Andréia Modrzejewski	andreia.zucolotto@poa.ifrs.edu.br
Ciências da Natureza		Zucolotto	
Licenciatura em	01	Josiane Carolina Soares	josiane.amaral@poa.ifrs.edu.br
Pedagogia		Ramos do Amaral	
Técnico em Panificação	02	Giandra Volpato	giandra.volpato@poa.ifrs.edu.br
e Confeitaria			
Técnico em	02	Lizandra Brasil Estabel	lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br
Biblioteconomia			



Técnico em	02	Ângelo Magalhães Horn	angelo.horn@poa.ifrs.edu.br
Biotecnologia			
Técnico em Informática,	02	Marcelo Augusto Rauh	marcelo.schmitt@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Redes e		Schmitt	
Tecnologia em Sistemas			
para Internet			
Técnico em Instrumento	01	Alexandre Vieira	alexandre.vieira@poa.ifrs.edu.br
Musical			
Técnico em Meio	02	Luiz Felipe Velho	luiz.velho@poa.ifrs.edu.br
Ambiente e Tecnologia			
em Gestão Ambiental			
Técnico em Química	02	Nara Regina Atz	nara.atz@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Segurança	01	Danilo Franchini	danilo.franchini@poa.ifrs.edu.br
do Trabalho			

4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária para a monitoria é de dezesseis (16) horas semanais.

5 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição, entregando-os ao Coordenador responsável pela vaga:

- **5.1** Cópia simples do Documento de Identidade (RG);
- **5.2** Cópia simples do comprovante de matrícula atualizado;
- **5.3** Cópia simples do histórico escolar atualizado; e
- **5.4** Ficha de inscrição preenchida em letra de forma (conforme Anexo Único deste Edital).

6 DAS ENTREVISTAS

As entrevistas ocorrerão no período de **26, segunda-feira, à 30 de março de 2012, sexta-feira**, sob responsabilidade dos Coordenadores de Cursos.

6.1 A banca entrevistadora será composta pelos Coordenadores de Cursos responsáveis pela vaga e por outro professor deste Câmpus.



7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre, http://www.poa.ifrs.edu.br, conforme data indicada no cronograma.

8 DO PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 09 de abril de 2012, desde que sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até a data indicada no cronograma, todos os documentos necessários:

- **8.1** Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);
- **8.2** Cópia da Carteira de Identidade;
- 8.3 Cópia do CPF;
- 8.4 Cópia do Comprovante de residência; e
- **8.5** Formulário de dados do monitor preenchido e assinado.

9 DA BOLSA

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

10 DA VIGÊNCIA

O período de vigência da bolsa é de 9 de abril de 2012 à 21 de dezembro de 2012.

11 DO ENCERRAMENTO OU CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA ACADÊMICA

O encerramento ou cancelamento da Bolsa de Monitoria Acadêmica em decorrência de qualquer das situações previstas neste item, deverá ser registrado e efetivado pelo Coordenador responsável do Curso ou pela Coordenadoria de Ensino do IFRS - Câmpus Porto Alegre.

- 11.1 A Bolsa de Monitoria Acadêmica poderá ser encerrada pelos Coordenadores em casos de:
- a) Desligamento do monitor de seu curso;
- b) Encerramento do vínculo do monitor com o IFRS;
- c) Desistência ou abandono das atividades de monitoria;
- d) Descumprimento de suas atribuições de monitor, previstas no plano de atividades;



- e) Acúmulo de bolsa de monitoria acadêmica, com outro tipo de bolsa ofertado pelo Câmpus; e f) A pedido do bolsista.
- **11.2** O monitor que optar por se desligar do Programa de Monitoria Acadêmica 2012, antes do término da vigência do termo de compromisso, deve informar sua decisão ao professor orientador com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- **11.3** O monitor desligado do programa, será automaticamente substituído pelo aluno classificado na primeira posição subsequente ao último selecionado no processo seletivo ou, na inexistência de outros candidatos habilitados, pela realização de novo processo seletivo.

12 CRONOGRAMA

Publicação do edital de seleção	16 de março de 2012,
Período de Inscrições, junto aos cursos.	16 à 26 de março de 2012.
Período de seleção	26 à 30 de março de 2012.
Divulgação dos resultados	02 de abril de 2012.
Registro dos selecionados junto à Coordenadoria de Ensino	03 à 05 de abril de 2012.
Início das atividades do Programa de Monitoria Acadêmica 2012	09 de abril de 2012.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS Câmpus Porto Alegre



ANEXO ÚNICO – EDITAL 15/2012

DIRETORIA DE ENSINO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2012

Ficha de Inscrição

Nome:				
Doc. Identidade/RG:	CPF:			
Data de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino			
Nacionalidade:	Naturalidade:			
Matrícula IFRS:	Estado Civil:			
Curso:				
Nome Do Pai:				
Nome Da Mãe:				
Endereço:				
Cidade/UF:	CEP:			
Telefone Residencial:	Telefone Celular:			
E-Mail:				

Porto Alegre, ____ de ____ de 2012.